



Processo nº: 0004960-61.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE IBAITI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Orsomarzo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-16 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Christina Ferrari Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-14 00:00:00.0 |
| 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta |
| Nome do Funcionário/Servidor: Marina de Lima Toffoli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 |
| 1.3.1-Data em que assumiu: |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: |



1

Nome do Funcionário/Servidor: Sibele Cristina da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51549

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

1

Nome do Funcionário/Servidor: Sibele Cristina da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51549

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Eliza Hosoume **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1994-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9005

Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Mendes da Costa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-01-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13480

Nome do Funcionário/Servidor: Anderson Rosa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-01-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14449

Nome do Funcionário/Servidor: MURILLO AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA NETO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50367

Nome do Funcionário/Servidor: Reginaldo da Luz Machado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-06-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51983

Nome do Funcionário/Servidor: Elzineide Vieira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15138

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Lopes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278178

Nome do Funcionário/Servidor: Evelin de Almeida Cabral **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275540

Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Sergio Maiorani **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-08-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 580592

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Lemes Kuk **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283393

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):



2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo da Costa **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2018-06-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18833

Nome do Funcionário/Servidor: Everton Fernandes Lopes **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2018-06-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19320

Nome do Funcionário/Servidor: CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20347

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Vinicios Gonçalves Dias de B **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2022-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265251

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Erika Sotta **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2021-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21020

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para a Vara Criminal e Anexos é de 5 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 9 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete, mas com o excedente de 2 servidores na secretaria, sem contabilizar a funcionária Erika Sotta que ocupa apenas o cargo em comissão de Supervisão da unidade judicial.

Determinações Gerais

CRIMINAL



| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Intermediária - criminal, tribunal do júri, execução fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução da pena de multa, família e sucessões, infância e juventude, infância infracional, juizado especial criminal. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2981 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos: 23, 92 |
| 1.1.2-Média de Distribuição de Processo: 13, 87 |
| 1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 11, 89 |
| 1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 12, 74 |
| 1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 18, 66 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5938 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: 13, 11 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 43 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 250 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |



Não

Determinação / Recomendação:

* total de 13 ao Apoio Especializado desde 14/5/2021. Cobrar;

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 20 desde 25/2/2022. Cobrar;

1.5.2-Contador:

total de 12 desde 11/2/2022. Cobrar;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de 127 desde 9/1/2019. Justificar o excesso do número de feitos e de prazo. Os autos tem que tramitar na unidade judicial e não podem ficar em carga por mais de 30 (trinta) dias. Cobrar;

1.5.6-Depen:

total de 2 desde 1º/2/2022. Cobrar;

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução do pedido.

* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial



eletrônico IPe.

Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de um pedido desde 27/9/2019. Cobrar;

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Comunicar os excessos de prazo ao Magistrado para adoção das medidas pertinentes.

Providenciar

1.7.1 Ciência:

total de 45 desde 11/2/2022. Comunicar;

1.7.2 Manifestação:

total de 128 desde 9/2/2022. Comunicar;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 18 desde 14/3/2022. Comunicar;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

total de 2 desde 6/4/2022;

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 608 desde 22/11/2019;

1.7.6 Remessa Física:

total de 261 desde 3/9/2014;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 480, o mais antigo desde 7/12/2021, autos 0000050- 05. 2018. 8. 16. 0089, com prioridade.

Regularizar

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 119, o mais antigo desde 10/1/2022, autos 0001418- 49. 2018. 8. 16. 0089. Regularizar



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 144, o mais antigo desde 20/7/2021, autos 0001857- 89. 2020. 8. 16. 0089. Regularizar

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 4, o mais antigo para informar AR digital desde 2/8/2021, autos 0000827- 05. 2009. 8. 16. 0089. Regularizar

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 800, sendo 5 com urgência, o mais antigo desde 29/10/2021, autos 0002654- 70. 2017. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 265, sendo 41 com urgência, o mais antigo desde 18/9/2021, autos 0004408- 13. 2018. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 34, o mais antigo desde 4/4/2022, autos 0000293- 07. 2022. 8. 16. 0089, com prioridade;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 2;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de 17, o mais antigo desde 21/2/2022, autos 0total de 34, o mais antigo desde 4/4/2022, autos 0000293- 07. 2022. 8. 16. 0089, com prioridade. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 163, por exemplo, certidão geral desde 3/9/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 533, por exemplo, alvarás desde 16/9/2020. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 137. Regularizar;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 44. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de 3. Regularizar;

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 209, por exemplo, edital de citação desde 9/3/2022. Regularizar;



2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 3;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 34;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 28;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 27;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 24;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1330

4.2-CANCELADAS

1424

4.3-NEGATIVAS

89

4.4-REDESIGNADAS

426

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1981

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

16/08/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

11/05/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

341

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/02/2022

6-SUSPENSÕES:



6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

413

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

15

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam contas no Banco do Brasil, por exemplo, autos 0002448- 03. 2010. 8. 16. 0089, entre vários outros, e no Banco Itaú, autos 0000342- 44. 2005. 8. 16. 0089.

Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

Regularizar e justificar.

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

60



8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

32

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

33

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-04-18 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-08-13 00:00:00.0

8.6-Outras:

01/03/2018

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

10

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam pendências desde 22/6/2021;

* Regularizar imediatamente.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

13

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

2

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

92

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

388

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

77

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 3. 045 cumprimentos em atraso e 271 medidas sem cumprimentos gerados.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

2235

10.2-Armas Não Remetidas:

135

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

179

10.4-Valores Não Destinados:

132

10.5-Veículos Não Destinados:

140

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

90

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

1

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* total de 502 apreensões sem documentos vinculados.

* total de 571 apreensões sem cadastro no SNBA.

Regularizar os registros do Projudi.



10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões.

* As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

Observar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

7081

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

Providenciar.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

3206

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas das apreensões no Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

83



11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

56

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

22

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado nos autos 0005044- 13. 2017. 8. 16. 0089, seq. 163 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Apontado na respectiva aba.



12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

- Inquérito Policial 0000616- 12. 2022. 8. 16. 0089 – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio - a vítima menor de idade não está como protegida - no cadastro das partes não consta o CPF do polo passivo.

- Inquérito Policial 0000001- 22. 2022. 8. 16. 0089 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - não está com prioridade de julgamento - no cadastro das partes não consta o CPF do indiciado, nem da vítima – com medida protetiva 0000002- 07. 2022. 8. 16. 0089 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 2/1/2022, as medidas cautelares foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, porém as medidas protetivas não foram - consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, mas não consta o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas protetivas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000009- 73. 1997. 8. 16. 0089, distribuição mais antiga datada de 30/5/1997, com prioridade de maior de 60 anos. O cadastro das partes está irregular, pois não consta o CPF do réu. Não constam prisões. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 7/5/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridas na mov. 1, em consonância com a IN 5/2014.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 27;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 892;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de uma;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

total de 3 = 2 medidas protetivas e um termo circunstanciado;

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Autos nº 0003293- 88. 2017. 8. 16. 0089 e 0001041- 10. 2020. 8. 16. 0089, nas decisões de mov. 40 e 59. respectivamente, não há determinação de arquivamento provisório, sendo a determinação de suspensão dos pedidos pelo CNFJ.

* No arquivamento provisório, o Projudi não controla o prazo de 180 colocado na mov. 38. Salvo



melhor juízo, os autos devem permanecer suspensos pelo prazo determinado pela Magistrada, a fim de que o Projudi controle o lapso temporal.

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, autos 0001516- 39. 2015. 8. 16. 0089, que o trânsito em julgado está datado de 1º/3/2018 e o arquivamento definitivo se deu apenas em 8/4/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Cita-se, como exemplo, autos 0001516- 39. 2015. 8. 16. 0089, que houve a comunicação da condenação à Depol, a qual está dispensada.

* Cumprir o CNFJ, relativamente às comunicações obrigatórias ao Distribuidor, IIPR e TRE (esse último, se for o caso).

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



| |
|--|
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: |
| 19 |
| 1.1.2-Média de Distribuição de Processos: |
| 0, 11 |
| 1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) |
| 0, 08 |
| 1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: |
| prejudicado |
| 1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: |
| 0, 26 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 42 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: |
| 0, 18 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 0 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| total de uma desde 18/4/2022; |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| 1.5.3-Avaliador: |
| 0 |
| 1.5.4-Partidor: |
| 0 |



| |
|--|
| 1.5.5-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.6-Depen: |
| 0 |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| 1.6.1 Ciência: |
| 0 |
| 1.6.2 Manifestação: |
| total de uma desde 12/4/2022; |
| 1.6.3 Alegações Finais: |
| 0 |
| 1.6.4 Razões/Contrarrazões: |
| 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: |
| total de 4, o mais antigo desde 8/3/2022, autos 0002754- 64. 2013. 8. 16. 0089. Regularizar; |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: |
| 0 |
| 2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: |
| total de 8, o mais antigo desde 13/1/2021, autos 0003161- 65. 2016. 8. 16. 0089. Regularizar; |
| 2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: |
| 0 |
| 2.5 Aguardando Análise de Juntadas: |
| total de 9, o mais antigo desde 15/3/2022, autos 00001519- 57. 2016. 8. 16. 0089. Regularizar; |
| 2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: |
| total de 3, todos com urgência, o mais antigo desde 22/2/2022, autos 0004998- 87. 2018. 8. 16. |



0089. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 4, o mais antigo desde 23/3/2022, autos 0000545- 78. 2020. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 2, por exemplo, guia de custas desde 4/11/2020. Regularizar e justificar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 7, por exemplo, alvará desde 16/4/2021. Regularizar e justificar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de um mandado de prisão;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de uma carta precatória;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

16

4.2 Cancelados:

3

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

17

4.5 Pessoas Ouvidas:

46

4.6 Pauta do Júri:

21/07/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

18/05/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

3

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

3

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2021-09-12 00:00:00.0

7.6-Outras:



| |
|---|
| 12/08/2021 |
| 7.6.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados: 0 |
| 7.7.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: 0 |
| 7.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 7.9-Mandados Aguardando Publicação: 0 |
| 7.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 0 |
| 7.10.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 0 |
| 7.11.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 8-APREENSÕES: |
| 8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 53 |
| 8.2-Armas Não Remetidas: |



| |
|--|
| 2 |
| 8.3-Entorpecentes Não Destruídos: |
| 0 |
| 8.4-Valores Não Destinados: |
| 2 |
| 8.5-Veículos Não Destinados: |
| 1 |
| 8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri): |
| 1 |
| 8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial: |
| 0 |
| 8.7.1-A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Obs. O item 8. 6 se refere à arma do Tribunal do Júri. |
| * Apreensão sem documento vinculado - total de 23. |
| * Apreensão sem cadastro no SNBA - total de 25. |
| * Regularizar os registros do Projudi. |
| 8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados? |
| Prejudicado, com observações |
| Determinação / Recomendação: |
| Analisado na competência criminal. |
| 8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros: |
| |
| 8.9.1-A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado, com observações |
| Determinação / Recomendação: |
| Analisado na competência criminal. |



8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

7

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na



ata da correição anterior.

Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, o alistamento do ano 2022 que foi gerado apenas em 24/1/2022, contrariando as determinações do Código de Processo Penal.

* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos.

Regularizar.

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, o alistamento do ano 2022 que foi gerado apenas em 24/1/2022, contrariando as determinações do Código de Processo Penal.

* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos.

Regularizar.

10.3 Sorteio das Reuniões:



| |
|---|
| Sim |
| 10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões: |
| Sim |
| 11-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 69 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 78 |
| 1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 24 |
| 1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 1, 14 |
| 1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3 |
| 1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |



| |
|--|
| Não |
| Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. |
| Regularizar. |
| 1.5.1-Distribuidor: total de 5 desde 7/4/2022; |
| 1.5.2-Contador: |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: total de 14 desde 22/7/2021. As execuções não podem ficar em carga por tempo excessivo (maior que 30 dias). Cobrar a imediata devolução. |
| 1.5.4-Depen: |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.6.1-1.7.1 Ciência: total de 2 desde 12/4/2022; |
| 1.6.2-1.7.2 Manifestação: total de 11 desde 4/4/2022; |
| 1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0 |
| 2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS: |
| 2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 14, sendo a mais antiga há 166 dias, execução 0040184- 81. 2013. 8. 16. 0014. Regularizar; |
| 2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: 0 |



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 9, a mais antiga desde 2/2/2022, execução 0003763- 61. 2013. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma desde 1º/4/2022, execução 0003781- 77. 2016. 8. 16. 0089;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 4, por exemplo, comunicação ao TRE desde 1º/12/2020. Regularizar e justificar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de uma;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de duas, por exemplo, comunicação eletrônica desde 24/3/2021. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não



| |
|---|
| Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar. |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0 |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0 |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0 |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 4.1-TOTAL REALIZADAS 34 |
| 4.2-CANCELADAS 21 |
| 4.3-NEGATIVAS |



| |
|---|
| 6 |
| 4.4-REDESIGNADAS |
| 6 |
| 4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 29 |
| 4.6-Pauta de Audiência: |
| 01/06/2022 |
| 5-CONCLUSÕES: |
| 5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 13 |
| 5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 21/03/2022 |
| 6-SUSPENSÕES: |
| 6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: |
| 0 |
| 6.1.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas |
| 0 |
| 6.2.1-A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 7-PRISÕES E SOLTURAS: |
| 7.1 Total de Prisões Ativas: |
| 8 |
| 7.2 Regime Fechado: |



| |
|--|
| 13 |
| 7.3 Regime Semiaberto: |
| 43 |
| 7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica: |
| 14 |
| 7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica: |
| 29 |
| 7.6 Prisão Domiciliar |
| 3 |
| 7.7 Internação em Medida de Segurança: |
| 0 |
| 7.8 Outras: |
| 4 |
| 7.9 Foragido: |
| 1 |
| 7.10 Cadastro da Prisão Está Regular: |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Constam 4 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. |
| * Consta apenas um condenado foragido, o que deverá ser confirmado pela secretaria. |
| * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi. |
| * Atentar ao correto cadastro das fugas. |
| Regularizar. |
| 7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular: |
| Sim |
| 7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular: |
| Sim |



| |
|---|
| 7.13 Inconsistência do BNMP2: |
| 0 |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES |
| 8.1 Livramento Condicional Ativo: |
| total de 3; |
| 8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: |
| total de 26; |
| 8.3 Prisão Domiciliar Ativa: |
| total de 3; |
| A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * ver item 8. 6 desta aba. |
| 8.4 Outras: |
| - Pena substitutiva total de 3; |
| - Regime aberto total de 3; |
| A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. |
| Regularizar. |
| 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: |
| 0 |



A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* Constam 43 condenado cumprindo regime semiaberto e apenas 26 condições cadastradas;

* Ainda, 367 cumprimentos atrasados, além de 239 não cumpridas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 32;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.



| |
|---|
| Regularizar e justificar. |
| 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências: - Execução 0000807- 04. 2015. 8. 16. 0089 com regime aberto, entre outras; - Execução 0000643- 05. 2016. 8. 16. 0089 sem regime, entre outras; |
| A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar. |
| 9.4 Eventos Atualizados Constantemente: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: total de uma; |
| A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Em que pese a respeitável decisão, a execução deve ser suspensa, possibilitando o decurso do prazo pelo Projudi. * Evitar o arquivamento provisório, conforme determinação da CGJ. Regularizar. |
| 10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA: |
| 10.1 Inconsistências total de uma Pendente de Encerramento; |



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle rigoroso.

10.2 Pendências:

total de 10:

- Progressão para Abert = 6;
- Término de Pena = 1;
- Comutação = 1;
- Indulto = 1;
- Prescrição Executória = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle constante.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.



1-ESTATISTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

208

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

3, 07

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

145

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

10

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

5

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 2 desde 13/4/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

/total de 95 desde 14/7/2021. Não é possível as execuções ficarem em carga por tempo excessivo (mais que 30 dias). O Conselho deve auxiliar nas apresentações, mas compete à unidade judicial o controle do cumprimento. Cobrar a imediata devolução;

1.5.4-Depen:

0



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 2 desde 11/4/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 25 desde 5/4/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 2, a mais antiga há 40 dias, execução 0000157- 47. 2008. 8. 16. 0009. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de uma desde 9/3/2022, execução 0000157- 47. 2008. 8. 16. 0009. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 17/3/2022, execução 0001831- 33. 2016. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de uma desde 13/4/2022, execução 0001115- 69. 2017. 8. 16. 0089;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de uma desde 8/4/2022, execução 0001004- 85. 2017. 8. 16. 0089;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:



| |
|--|
| prejudicado; |
| |
| 2.10 Cumprimentos para Conferir: |
| total de 2, mandados desde 28/10/2021. Regularizar; |
| |
| 2.11 Cumprimentos para Expedir: |
| total de 18, por exemplo, comunicações ao TRE desde 6/2/2022. Regularizar; |
| |
| 2.12 Cumprimentos para Assinar: |
| 0 |
| |
| 2.13 Cumprimentos com Urgência: |
| total de 9; |
| |
| 2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: |
| 0 |
| |
| 2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: |
| total de 3, por exemplo, ofício desde 12/4/2022; |
| |
| 2.16 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. |
| Regularizar. |
| |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| 0 |
| |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| |
| |



3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

13

4.2-CANCELADAS

55

4.3-NEGATIVAS

2

4.4-REDESIGNADAS

10

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

11

4.6-Pauta de Audiência:

07/06/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

31/03/2022



6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, execução Execução 0002618- 57. 2019. 8. 16. 0089 que não há determinação de suspensão, tendo sido retomada os cumprimento pelo encerramento da pandemia.

* Revisar todos os autos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada.
Regularizar.

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 76;



8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 21;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regime aberto ativo: 112.

* Liberdade vigiada ativa: 3.

* ver item 8. 7 desta aba.

8.5 Outras:

Regime Semiaberto ativo: 41;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 10;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Analisado no item anterior.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 164 condenado cumprindo regime aberto, porém apenas 112 condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, constam 1. 281 atrasos no cumprimento e 195 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensão cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 137;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0005175- 85. 2017. 8. 16. 0089 com regime fechado, entre outras;

- Execução 0001831- 33. 2016. 8. 16. 0089 com regime semiaberto, entre outras;

- Execução 4000011- 95. 2022. 8. 16. 0089 sem regime, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

- total de 6 execuções que não constam eventos cadastrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 4000010- 13. 2022. 8. 16. 0089, que também não conta o regime;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao
Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo
de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória
ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise
o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo
cumprimento?**

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 10 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?



| |
|--|
| Não |
| Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle rigoroso. |
| 11.2 Pendências: total de 13 = - Término de Pena = 10; - Indulto = 3; |
| A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle constante. |
| 12-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados". |

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal. |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 8 |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Processo: |



| |
|---|
| 0, 03 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 27 |
| 1.2.1-Média de Processos Arquivados: |
| 0, 03 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 0 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. |
| Regularizar. |
| 1.5.1-Distribuidor: |
| total de um desde 11/4/2022; |
| 1.5.2-Contador: |
| 0 |
| 1.5.3-Conselho da Comunidade: |
| 0 |
| 1.5.4-Depen: |
| 0 |
| 1.5.5-Federação dos Conselhos: |
| 0 |
| 1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR: |
| total de 2 desde 11/2/2022. Cobrar; |
| 1.6-Delegacia |
| 0 |



1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

total de um desde 11/4/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 3, o mais antigo desde 28/1/2022, autos 0001171- 34. 2019. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de um desde 21/2/2022, autos 00002218- 77. 2018. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de um desde 28/3/2022, autos 0003294- 36. 2021. 8. 16. 0153;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de um desde 21/2/2022, autos 0002218- 77. 2018. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0



| |
|--|
| 2.9 Cumprimentos para Conferir: |
| 0 |
| 2.10 Cumprimentos para Expedir: |
| 0 |
| 2.11 Cumprimentos para Assinar: |
| 0 |
| 2.12 Cumprimentos com Urgência: |
| 0 |
| 2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: |
| 0 |
| 2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: |
| 0 |
| 2.15 A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. |
| Regularizar. |
| 3-CARTAS PRECATÓRIAS: |
| 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: |
| 0 |
| 3.1.1 A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 3.2 Carta Precatória Enviada ativa: |
| 0 |
| 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: |
| |
| 3.3.1 A situação da Unidade está regular? |



| |
|--|
| Sim |
| 3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0 |
| 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: |
| 3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim |
| 4-CONCLUSÕES: |
| 4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0 |
| 4.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0 |
| 5-SUSPENSÕES: |
| 5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0 |
| 5.1.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas 0 |
| 5.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6-Conselho da Comunidade: |
| 6.1 Conselho da Comunidade Regularizado: Autos 0004053- 37. 2017. 8. 16. 0089; |
| A situação da Unidade está regular? Sim |



| |
|--|
| 6.2 Data do Arquivamento: 16/12/2021 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Banco Cooperativo Sicredi S. A. (748) Agência: 720 Conta: 94044- 5 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Banco Cooperativo Sicredi S. A. (748) Agência: 720 Conta: 94055- 0 |
| A situação da Unidade está regular? Sim |
| 6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas: 0 |
| A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente. |
| 6.6 Última Prestação de Contas: Autos 0000252- 40. 2022. 8. 16. 0089 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022); |
| A situação da Unidade está regular? Sim |



6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

*Segundo informações da certidão e do Sistema Projudi, consta um Auxiliar Administrativo.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

agosto de 2021

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema. Providenciar

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:



| |
|--|
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| 8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): |
| 0 |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| 9-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

| |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL |
| |
| 1. TÓPICO |
| |
| 1.1. TÓPICO |
| |
| TIPO DE UNIDADE JUDICIAL |
| Apontado na competência criminal. |
| |
| 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS: |
| |
| 1.1-Quantidade de ATIVAS: |
| 15 |
| |
| 1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: |
| 1, 07 |
| |



1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

total de uma desde 11/4/2022;

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 9, as mais antigas há 159 dias, por exemplo, execução 0003964- 72. 2021. 8. 16. 0089.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4, a mais antiga desde 24/1/2022, execução 0004679- 17. 2021. 8. 16. 0089.

Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 6, a mais antiga desde 9/2/2022, execução 0003967- 27. 2021. 8. 16. 0089. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.



3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 15 execuções em andamento e apenas 3 condições ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, 7 cumprimentos em atraso e 1 medida sem cumprimento gerado.

* Determina-se que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema.



Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de 2 execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos.

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Total de 3 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Não constam arquivamentos provisórios.



EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

6

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0, 21

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 4, sendo as mais antigas há 229 dias, por exemplo, execução 0003061- 71. 2020. 8. 16. 0089. Regularizar;

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 4 para informar retorno do AR Digital, todas de 1º/9/2021, por exemplo, execução 0003062- 56. 2020. 8. 16. 0089. Regularizar;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 5, a mais antiga desde 1º/9/2021, execução 0003061- 71. 2020. 8. 16. 0089. Regularizar;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0



| |
|---|
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados: |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos: |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 13-EXECUÇÕES/PEDIDOS: |
| |
| 13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): |
| 0 |
| |
| A situação da Unidade está regular? |
| Prejudicado |
| |
| 14-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| |
| Observações |
| |
| |
| |



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas dos autos não figurarem como paralisados.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.
6. A responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição



de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de autos, não pelo número de feitos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de



adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

